

DESPACHO

N.º 01

I/11337/2026

2026-05-12

SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Considerando os termos da subdelegação de competências na signatária, do Sr. Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. Filipe Santos, através do Despacho n.º 01, documento com registo I/11181/2026, subdelego na Técnica Superior Florbela Claro Ferreira, no âmbito da Unidade de Contratação (UC), ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a assinatura dos documentos de mero expediente e da correspondência necessária à mera instrução dos processos, com exceção da dirigida a entidades ou organismos públicos, decorrentes da atividade desta subunidade orgânica.

No uso da atual subdelegação, conforme disposto no artigo 48.º do CPA, a subdelegada deverá mencionar esta qualidade.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, considerando-se ratificados os atos praticados desde esta data até à sua divulgação, importando ainda, para efeitos de eficácia externa a sua divulgação e publicação, nos termos do n.º 2 do artigo 47.º do CPA.

A Chefe da Divisão de Aprovisionamento



(Maria João Marques)